



Club Sport Marítimo da Madeira

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

DESPACHO

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Club Sport Marítimo da Madeira, José Augusto de Sousa Figueira de Araújo, vem por este meio informar, na sequência da Convocatória para a realização da Assembleia Geral Eleitoral para a Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio de 17.11.2023 a 17.11.2027, o seguinte:

a) deram entrada nos serviços administrativos do clube três listas, sendo uma liderada pelo sócio n.º149, **Carlos André Rodrigues Gomes**, outra pelo sócio n.º541, **Carlos António Freitas Batista** e outra pelo sócio n.º 12082, **Bruno Marcelo Pereira Fernandes**;

b) todas as listas foram sujeitas a análise e validação de pressupostos estatutários e administrativos;

c) as listas apresentadas pelos sócios Carlos André Rodrigues Gomes e Carlos António Freitas Batista cumpriram todos os requisitos estatutários e administrativos aplicáveis, tendo, por isso, sido aceites a sufrágio;

d) A lista apresentada pelo sócio Bruno Marcelo Pereira Fernandes, não cumpriu todos os requisitos estatutários e administrativos aplicáveis, designadamente por:

- i) Existirem subscritores que são simultaneamente candidatos a órgãos sociais;
- ii) Existirem subscritores que, embora identificados, não assinaram a listagem de subscritores;
- iii) Existirem sócios subscritores que não têm dois anos de filiação;
- iv) Existirem sócios subscritores que não têm a quota regularizada;
- v) Existirem sócios subscritores que são menores de idade;
- vi) Existirem subscritores cujo nome não corresponde ao número de sócio;
- vii) Existirem nomes subscritores e números que não constam da base de dados de sócios do CS Marítimo; e
- viii) Existirem candidatos a cargos dos órgãos sociais que não têm a quota regularizada;

tendo por isso, sido recusada;

e) nos termos do disposto no nº5 do artigo 55º dos Estatutos, as listas são designadas pelas letras do alfabeto, segundo a ordem da sua apresentação:

- **LISTA A:** Carlos André Rodrigues Gomes - ACEITE;

- **LISTA B:** Carlos António Freitas Batista - ACEITE;

- **LISTA C:** Bruno Marcelo Pereira Fernandes - RECUSADA.

f) declaram-se, nos termos estatutários, validadas a sufrágio as duas candidaturas identificadas pelas letras “A” e “B”, que seguirão para sufrágio na data indicada na referida convocatória;

Determino que o presente despacho seja notificado aos representantes de todas as candidaturas, por qualquer meio de comunicação passível de confirmação de entrega, nomeadamente, por correio electrónico, bem como a sua publicação no site do Club Sport Marítimo da Madeira e a divulgação pelos meios de comunicação social.

Funchal, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(José Augusto de Sousa Figueira de Araújo)